

2019

Pauta da 55ª Sessão Ordinária



“Unidos por Ipameri”

Adm.: 2019/2020



Dezembro Laranja
é mês de prevenção
contra o Câncer de Pele.

Câmara Municipal de Ipameri

3ª Sessão Legislativa – 18ª Legislatura

13/12/2019



PAUTA

55ª SESSÃO ORDINÁRIA, DE 13/12/2019, DA
3ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 18ª LEGISLATURA.

1. ABERTURA DA SESSÃO

Abertura regimental: *“Sob a proteção de DEUS e havendo número legal, declaro aberta a presente Sessão”.*

- Leitura Bíblica:
- Convidado para a Sessão:

2. EXPEDIENTE

Leitura e votação da Ata da Sessão Ordinária de nº 054/2019, de 12/12/2019.

Convidar o Vereador Alan César para apresentar seu trabalho:

- **Requerimento nº 202/2019** - Em caráter de urgência, o retorno da viatura do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU para Domiciano Ribeiro.

Convidar o Vereador Jânio Pacheco para apresentar seu trabalho:

- **Requerimento nº 208/2019** - Em caráter de urgência, a recuperação das estradas vicinais somente nos pontos críticos;

Convidar o Vereador Luciano Carneiro para apresentar seus trabalhos:

- **Requerimento nº 210/2019** - Que seja realizada a realocação dos mictórios no banheiro masculino da Praça “João Emídio Carneiro”;

- **Requerimento nº 211/2019** - Em caráter de urgência, mutirão para realocação e reparos de toda a pavimentação de bloquetes nas imediações da Rodoviária e ruas adjacentes.

Convidar a Vereadora Mara Ney para apresentar seu trabalho:

- **Requerimento nº 209/2019** - Em caráter de urgência, uma solução para a pavimentação asfáltica na Rua Santa Catarina, da Vila Souza, especificamente, nos dois últimos quarteirões.



PAUTA

Uso da tribuna pelos vereadores, conforme a ordem de inscrição (art. 87, §2º, do Regimento Interno).

3. ORDEM DO DIA

- Leitura e votação dos pareceres da Comissão de Constituição, Justiça e Redação à **Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 002/2019**, de autoria da Vereadora Mara Ney, subscrita pelos demais vereadores, que “Dá nova redação no art. 146 da Lei Orgânica do Município de Ipameri”.
- Leitura e votação dos pareceres da Comissão de Constituição, Justiça e Redação e da Comissão de Orçamento e Finanças ao **Projeto de Lei nº 080/2019**, oriundo do Executivo Municipal, que “Introduz alterações na Lei Municipal nº 2.916/2013, que “Institui no Município de Ipameri, o serviço de Inspeção Municipal – S.I.M. e dá outras providências.
- Leitura e votação única, em escrutínio secreto, do parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação ao **Projeto de Resolução nº 024/2019**, que Concede Comenda do Mérito Legislativo “Benildo Masetti” (a Gleydson Veríssimo dos Santos).
- Leitura e votação única, em escrutínio secreto, do parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação ao **Projeto de Resolução nº 025/2019**, que **Concede Comenda do Mérito Legislativo “Benildo Masetti”** (a Cláudio Corrêa da Silva);
- Colocar em 2ª votação ao **Projeto de Lei 077/2019**, de autoria do **Vereador Jânio Pacheco**, que “Denomina Logradouro Público e dá outras providências”;
- Colocar em 2ª votação o **Projeto de Lei 078/2019**, oriundo do Executivo Municipal, que “Autoriza o Poder Executivo Municipal celebrar convênio de



PAUTA

repassa de recursos financeiros para a Associação Adelino de Carvalho e dá outras providências”.

- Colocar em 2ª votação o **Projeto de Lei nº 079/2019**, de autoria do **Vereador Marcelo Godoi**, que “Institui a Declaração Municipal de Direitos de Liberdade Econômica, com o intuito de estabelecer normas relativas à livre iniciativa e ao livre exercício de atividade econômica e disposições sobre a atuação do Município Ipameri-GO como agente normativo e regulador, e dá outras providências. ”

- Colocar em 3º votação o **Projeto de Lei nº 076/2019**, oriundo do Executivo Municipal, que Altera a redação do inciso II do art. 5º da Lei Municipal nº 3.207/2018. ”

- **Discussão e votação dos Requerimentos e Moção apresentados pelos Vereadores, de acordo com art. 129, do RI.**

4. ASSUNTO DO DIA

5. ENCERRAMENTO

Próximas Sessões Ordinárias do mês de Fevereiro: 5, 6, 12, 19 e 27 às 14:00 horas.

Sob a proteção de DEUS, declaro encerrada a presente Sessão.

- O Poder Público Municipal, deverá instituir a Política de Qualidade na Gestão Pública e dá outras providências. (Lei Municipal nº 3.031/2015).

- O Poder Público Municipal deverá executar o Programa de Vacinação Domiciliar de Idosos e dá outras providências. (Lei

Municipal nº 2.972/2014).

- Todas as agências bancárias e postos de atendimentos são obrigados a implantar divisórias, painéis ou outros meios que individualizem e privatizem o atendimento e dá outras providências. (Lei Municipal nº 3.001/2015).



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS

2019

PAUTA

AGORA É LEI!

Nova lei garante
atendimento de
psicólogo a alunos
de escola pública

SenadoFederal



/camaradeipameri

CURTIR

TRANSMISSÃO
DAS SESSÕES

INSCREVA-SE
NO CANAL!



RÁDIO CÂMARA
NO CELULAR, NO COMPUTADOR,
COM VOCE, ONDE ESTIVER.

PLAY

Para meditar

“O sentimento de missão cumprida no final do dia, nos dá tranquilidade para repousar e dormir em paz”.

(Élida Pereira Jerônimo)

13 de dezembro – “Dia do Marinheiro”



CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI

ESTADO DE GOIÁS

C.N.P.J. 36.827.103/0001-77

www.camaraipameri.go.gov.br – camara@camaraipameri.go.gov.br

GABINETE DO VEREADOR Alan Cezar Rodrigues

REQUERIMENTO Nº 0202/2019

O Vereador que ao final subscreve, nos termos regimentais e após ouvir a população, requer providências da Mesa Diretora, para junto ao **EXECUTIVO MUNICIPAL**, solicitar:

Em caráter de urgência, o retorno da viatura do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU para Domiciano Ribeiro.

JUSTIFICATIVA: A solicitação de minha autoria tem como objetivo atender reivindicação da nossa comunidade, visto que a viatura do SAMU foi retirada para manutenção, porém, até a presente data não retornou para o Distrito de Domiciano Ribeiro.

Argumento ainda, que o SAMU do Distrito está utilizando um veículo impróprio, sem as condições ideais para um atendimento de emergência.

Assim, conto com a aprovação dos nobres pares, para que a situação seja urgentemente sanada, oferecendo melhores condições de atendimento móvel ao nosso Distrito.

SALA DAS SESSÕES, aos 13 dias do mês de dezembro de 2019.

Alan Cezár Rodrigues
Vereador



REQUERIMENTO Nº 208/2019

O Vereador que ao final subscreve, nos termos regimentais e após ouvir o plenário, requer providências da Mesa Diretora, para junto ao **Executivo Municipal** solicitar:

Em caráter de urgência, a recuperação das estradas vicinais somente nos pontos críticos.

JUSTIFICATIVA: A solicitação de meu intermédio tem como objetivo proporcionar mais segurança a todos que ali trafegam, principalmente aos produtores rurais que necessitam de estradas com perfeitas condições de tráfego.

Argumento ainda, que no período chuvoso o patrolamento em toda estrada se torna um pouco complicado, mas recuperando os pontos críticos já tem grande valia para os que ali trafegam.

Diante do exposto, solicito o apoio do Executivo Municipal, visto que tais medidas irão proporcionar maior segurança aos usuários e principalmente aos nossos munícipes.

SALA DAS SESSÕES, aos 13 dias do mês de dezembro de 2019.

Jânio Pacheco
Vereador



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS**

REQUERIMENTO Nº 210/2019

O Vereador que ao final subscreve, nos termos regimentais e após ouvir o plenário, requer providências da Mesa Diretora, para junto ao **EXECUTIVO MUNICIPAL** solicitar:

Que seja realizada a realocação dos mictórios no banheiro masculino da Praça “João Emídio Carneiro”.

JUSTIFICATIVA: A solicitação de minha lavra visa atender à reivindicação dos usuários da feirinha gastronomia, especificamente, com relação à ausência dos referidos equipamentos, visto que, com o retorno destes, resultam na melhoria fluxo de usuários e na considerável economia de água.

Assim, espero contar com a compreensão dos ilustres pares, no sentido de votarem a favor desta proposição.

SALA DAS SESSÕES, aos 13 dias do mês de dezembro de 2019.

Luciano Carneiro Machado
Vereador



REQUERIMENTO Nº 211/2019

O Vereador que ao final subscreve, nos termos regimentais e após ouvir o plenário, requer providências da Mesa Diretora, para junto ao **EXECUTIVO MUNICIPAL** solicitar:

Em caráter de urgência, mutirão para recolocação e reparos de toda a pavimentação de bloquetes nas imediações da Rodoviária e ruas adjacentes.

JUSTIFICATIVA: A solicitação de minha interferência visa, com a iniciativa dos moradores e usuários, um mutirão com técnica de engenharia para uma solução que virou um problema crônico naquela localidade.

Diante disso, tem-se constatado a persistência quanto ao problema, que causa transtornos aos moradores e danos materiais a veículos, além do risco a segurança dos transeuntes.

Assim, espero contar com a compreensão dos ilustres pares, no sentido de votarem a favor desta proposição.

Sala das Sessões, aos 12 dias do mês de dezembro de 2019.

Luciano Carneiro Machado
Vereador



REQUERIMENTO Nº 209/2019

O Vereador que ao final subscreve, nos termos regimentais e após ouvir o plenário, requer providências da Mesa Diretora, para junto ao **EXECUTIVO MUNICIPAL** solicitar:

Em caráter de urgência, uma solução para a pavimentação asfáltica na Rua Santa Catarina, da Vila Souza, especificamente, nos dois últimos quarteirões.

JUSTIFICATIVA: A solicitação de minha interferência tem como objetivo atender o clamor daquela comunidade, visto que, conforme consta nos registros desta Casa de Leis vários requerimentos nesse sentido, porém, sem uma solução a curto prazo.

Não obstante, devido à necessidade urgente, requeremos a utilização de fresas asfálticas naquela localidade, de forma que, a priori, minimize esse antigo problema, que incomoda os moradores daquele logradouro público.

É por esse motivo que solicito a aprovação pelos demais edis, ao Poder Executivo Municipal, para que atenda ao nosso requerimento, que é de extrema importância para aquela comunidade.

SALA DAS SESSÕES, aos 13 dias do mês de dezembro de 2019.

Mara Ney dos Reis Dias
Vereador



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS**





**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS**





**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS**





**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS**

